



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 6770/2024**

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando 1.039/2024, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 – Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935 de 27/09/2022, para realizar sindicância investigatória a fim de apurar a denúncia realizada junto ao e-mail pessoal de um dos integrantes do controle interno deste Município, na noite do dia 14/12/2024. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA6-1FDE-9FAE-DFAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 17:04:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 18/12/2024 17:05:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/DFA6-1FDE-9FAE-DFAB>